



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando dos Santos Miranda
Vereador Mirim

Dr. Marcos Moraes dos Santos
Vereador Padrinho

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

CRIA O PROJETO “MAPA DE CONDIÇÕES VIÁRIAS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado o projeto “MAPA DE CONDIÇÕES VIÁRIAS” no âmbito do município de Itu, com o objetivo de difundir informações sobre problemas viários municipais.

Art. 2º - Através da criação de uma plataforma, site ou aplicativo, com o mapa do município, indicando bairros e ruas, o indivíduo que encontrar alguma instabilidade no trânsito pode, através dessa ferramenta, alertar o problema.

Art. 3º - As demais pessoas podem manifestar apoio e dessa maneira, a urgência em relação a inconveniências no trânsito será mais controlada e, conseqüentemente, mais eficaz.

Art. 4º - A plataforma teria divulgação a partir do âmbito escolar, como forma de conscientização aos jovens, pois são a base de novas informações.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

Fernando dos Santos Miranda
Vereador Mirim

Dr. Marcos Moraes dos Santos
Vereador Padrinho



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU **ESTADO DE SÃO PAULO**

Fernando dos Santos Miranda
Vereador Mirim

Dr. Marcos Moraes dos Santos
Vereador Padrinho

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

De acordo com o levantamento baseado no Sistema de Informações Mortalidade, do Ministério da Saúde, o número de mortos em acidentes de trânsito, no Brasil, cresceu 38,3% no período de 2002 a 2012, alguns dos motivos apontados são precariedade das estradas e falhas de sinalização. Este último provoca acidentes graves, segundo o PRF (Polícia Rodoviária Federal) no ano de 2017 foram registrados 89.318 acidentes em rodovias federais brasileiras e a sinalização inadequada foi citada como causa de 411 ocorrências.

O projeto tem como finalidade permitir maior controle em relação a problemas viários no município e assim, classificar a importância de tal caso, realiza-los de forma mais organizada de acordo com o compartilhamento dos indivíduos e diminuir a quantidade de acidentes rodoviários com maior interação com a sociedade.

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

Fernando dos Santos Miranda
Vereador Mirim

Dr. Marcos Moraes dos Santos
Vereador Padrinho